



PORTARIA Nº 4.283/2026

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024; e

CONSIDERANDO a variação da demanda por vagas na Educação Infantil – Creche;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a gratificação atribuída à servidora **LÉA MARINA DELPUPO SPECIMILLE**, diretora da EMEI Flor de Ipê, nomeada pela Portaria nº 4.021/2025, **passando da gratificação FGDE.02 para FGDE.01**, nos termos da Lei Complementar nº 1.656/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, **com efeitos retroativos a partir de 1º de março de 2026.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 17 de março de 2026

DALTON PERIM
Prefeito Municipal